



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 225/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

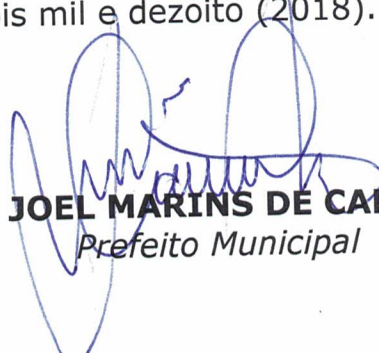
RESOLVE:

GESIMAR FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 1668, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, **com efeitos a partir de 25/07/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 179/2016.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade 1760391-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 014.433.201-96, cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período compreendido de 25/07/2018 à 20/01/2019.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 25/07/2018 à 21/11/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.

b) 60 (sessenta) dias, do dia 22/11/2018 à 20/01/2019 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 25 de Julho de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - SL MOVEIS LTDA-ME

CONTRATO N° - 073/2018

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA CAMPANHA IPTU PREMIADO

VALOR GLOBAL - R\$ 14.878,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais) PRAZO VIGENCIA - 25/07/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2018.

Extrato do Contrato N° 016/2018.

Contratante: Município de Araguaiana – MT

Contratado: **J. GERIVAN EVANGELISTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Forma Geral, quanto a Articulação de Assuntos de Interesse da Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT junto aos Órgãos Governamentais e não Governamentais em Cuiabá – MT, conforme Processo Licitatório – Convite n° 002/2018.

Prazo: O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (Seis) meses.

Valor: R\$27.540,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Data: 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se **realizará dia 03 de AGOS-**

TO de 2018, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araguaína, com a seguinte pauta:

- **Avaliação e Apresentação das Metas do 1º Quadrimestre/2018.**

Araguaina - MT, em 25 de julho de 2018.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Araguaína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se **realizará dia 03 de AGOSTO de 2018, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araguaína**, com a seguinte pauta:

- **Avaliação e Apresentação das Metas do 1º Quadrimestre/2018.**

Araguaina - MT, em 25 de julho de 2018.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Araguaína

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 225/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, o servidor **GESIMAR FERREIRA DE FREITAS**, matrícula n° 1668, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, **com efeitos a partir de 25/07/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 179/2016.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO LEI MUNICIPAL N° 1.303/2018

LEI MUNICIPAL N° 1.303/2018

SUMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araputanga, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I